

Protocolo nº 6275-2014

RESOLUÇÃO Nº 291, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, o Exmo. Sr. Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e do Representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando a Resolução Administrativa nº 297/2014, que autorizou a abertura de concurso público para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto;

Considerando a Resolução Administrativa nº 212/2015, que elegeu os Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias e Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro para, respectivamente, exercerem os cargos de Presidente e Vice-Presidente deste Tribunal, no biênio 2016/2017;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6275/2014;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Aprovar os membros titulares e suplentes da Comissão Geral do Concurso Público para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar de 18/12/2015:

COMISSÃO GERAL DO CONCURSO

Titulares: James Magno Araújo Farias (Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região) e Carlos Augusto Macedo Couto (Advogado – OAB).

Suplentes: Gerson de Oliveira Costa Filho (Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Diretor da Escola Judicial), José Evandro de Souza (Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Vice-Diretor da Escola Judicial) e Geomilson Alves Lima (Advogado – OAB).

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 16/12/2015 14:44:37 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 89C649FDF7192C92171.E69350E22B.8ED70B12B2